



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara - 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2125

### RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 03/2011, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23148.004474/2010-31 do Campus Vitória, bem como as decisões do Conselho Superior em sua reunião de 23/02/2011,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a oferta do Curso de Licenciatura em Letras – Português do Campus Vitória, com oferta inicial de 40 (quarenta) vagas para o semestre 2011/1, com regime de entrada anual, no turno noturno.

**Art. 2º** Revogar o Ato de Homologação Provisória nº 18, de 17/12/2010.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Denio Rebello Arantes**

Presidente do Conselho Superior  
Ifes